



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 1775/2024

Indica ao poder executivo municipal, limpeza em local atrás do bloco 1070 do bairro Romano da estrada que vai para o pesqueiro Santa Clara, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência sugiro que, por intermédio do Setor Competente, limpeza em local atrás do bloco 1070, bairro Romano, da estrada que vai para o pesqueiro Santa Clara, neste município.

### **Justificativa**

No mês de fevereiro (Indicação Nº 788/2024) a pedido de moradores, já havíamos solicitada a limpeza no local acima citado, o que foi realizada pela prefeitura.

Mesmo o bairro tendo nas proximidades um ECOPONTO, moradores do próprio bairro de outros, insistem no descarte irregular que pode gerar multas de acordo com o código municipal.

“A Gente não aguenta mais tanta sujeira pelo bairro, tanta destruição, não cuidam de nada, só destroem e depois ficam reclamando, destroem placas, destroem bebedouros, quebram os brinquedos do parquinho não preservam nada” desabafou o morador em contato com este gabinete.

Diante dos fatos aqui relatados, solicitamos mais uma vez ao município, através do setor competente, a limpeza do local, para coibir o descarte inadequado de materiais que possam servir como criadouros do mosquito, tais como pneus, recipientes plásticos, garrafas, entre outros, em terrenos baldios e áreas públicas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de junho de 2024.

Celso Ávila  
- vereador –



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=50ZPG307SD98UEKZ>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 50ZP-G307-SD98-UEKZ**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4132/2024 20/06/2024 15:52 - CHAVE: 50ZP-G307-SD98-UEKZ